# BOLETIM SERVIÇO **UNIR 2013**

# Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho Reitora

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França Vice-Reitora

Prof<sup>o</sup> Ms Adilson Siqueira de Andrade Chefe de Gabinete

**Prof<sup>o</sup> Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira** Pró-Reitor de Graduação

> **Prof. Dr. Osmar Siena** Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva Pró-Reitora de Administração

**Prof<sup>o</sup> Ms. Rubens Vaz Cavalcante** Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

> **Prof<sup>o</sup> Dr. Ari Miguel Teixeira Ott** Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof<sup>a</sup>. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo Assessora de Comunicação

# SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	09
Exoneração	10
Nomeação	10
Outros	10
Progressão Funcional	13

### **AFASTAMENTO**

Através da Portaria nº. 022/2013/DC/UNIR/Vilhena de 01 de agosto de 2013. A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portarias 612/2013/GR/UNIR, de 24 de julho de 2013 e 1042/2012/GR/UNIR, de 23 de novembro de 2012, Art. 6° e considerando o que consta no Memorando nº 063/2013/DACIE/UNIR Vilhena-RO, de 31/07/2013. RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da Professora **CLAUDIA JUSTUS TORRES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2044654, no período de 01 a 04/08/2013, incluindo trânsito, para tratar de interesses particulares, até a cidade de Machadinho D'Oeste/RO.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

## **DESIGNAÇÃO**

Através da Portaria nº 326/2013/PRAD de 24 de julho de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'a', considerando o que consta no memorando nº 074/2013/DIREA/PROPLAN/UNIR. **RESOLVE:** 

- Art. 1º Designar os servidores **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista, **LAÍS TSUDA DE SÁ**, Siape nº 2010215, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista e **FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA**, Siape nº 2012148, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil para compor a Comissão de Fiscalização de Obras do Contrato nº 51/2012 firmado entre a UNIR e a empresa J. C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, para a execução de obras e serviços de engenharia para Construção de Edifício Laboratorial para Engenharia Civil no Campus Unir de Porto Velho.
- Art. 2° Designar a servidora **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape n° 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal de contrato n° 51/2012.
- Art. 3° Designar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape n° 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal substituto do Contrato n° 51/2012.
  - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
- Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 021/2013/PRAD/UNIR de 07/01/2013.

Através da Portaria nº 327/2013/PRAD de 24 de julho de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'a', considerando o que consta no memorando nº 074/2013/DIREA/PROPLAN/UNIR. RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista, **LAÍS TSUDA DE SÁ**, Siape nº 2010215, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista e **FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA**, Siape nº 2012148, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil para compor a Comissão de Fiscalização de Obras do Contrato nº 53/2012 firmado entre a UNIR e a empresa J. C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, para a execução de obras e serviços de engenharia para Construção do Prédio para a Fábrica de Chocolates e Laboratórios do Curso de Engenharia de Alimentos do Campus da UNIR em Ariquemes/RO, (2ª Etapa Conclusão).
- Art. 2° Designar a servidora REBECA CAMPOS CAVALCANTI, Siape n° 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal de contrato n° 53/2012.
- Art. 3° Designar a servidora ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA, Siape nº 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal substituto do Contrato nº 53/2012.
  - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

- Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 022/2013/PRAD/UNIR de 07/01/2013.
- Através da Portaria nº 328/2013/PRAD de 24 de julho de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'a', considerando o que consta no memorando nº 074/2013/DIREA/PROPLAN/UNIR. **RESOLVE**:
- Art. 1° Designar os servidores **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape n° 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape n° 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista, **LAÍS TSUDA DE SÁ**, Siape n° 2010215, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista e **FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA**, Siape n° 2012148, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil para compor a Comissão de Fiscalização de Obras do Contrato n° 52/2012 firmado entre a UNIR e a empresa J. C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, para a execução de obras e serviços de engenharia para Construção da 2ª Etapa do Bloco de Engenharia Elétrica no Campus de Porto Velho.
- Art. 2° Designar a servidora **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape nº 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal de contrato nº 52/2012.
- Art. 3° Designar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape n° 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal substituto do Contrato n° 52/2012.
  - Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
- Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 023/2013/PRAD/UNIR de 07/01/2013.
- Através da Portaria nº 329/2013/PRAD de 24 de julho de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'a', considerando o que consta no memorando nº 074/2013/DIREA/PROPLAN/UNIR. RESOLVE:
- Art. 1º Designar os servidores **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista, **LAÍS TSUDA DE SÁ**, Siape nº 2010215, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista e **FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA**, Siape nº 2012148, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil para compor a Comissão de Fiscalização de Obras do Contrato nº 50/2012 firmado entre a UNIR e a empresa FUHRMANN & CIA LTDA, para a execução de obras e serviços de engenharia para Construção 2 Etapa/Conclusão do Bolco Padrão-Campus Vilhena.
- Art. 2° Designar a servidora **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape n° 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal de contrato n° 50/2012.
- Art. 3° Designar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape n° 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal substituto do Contrato n° 50/2012.
  - Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
- Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 024/2013/PRAD/UNIR de 08/01/2013.
- Através da Portaria nº 330/2013/PRAD de 24 de julho de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'a', considerando o que consta no memorando nº 074/2013/DIREA/PROPLAN/UNIR. **RESOLVE:**
- Art. 1° Designar os servidores **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape n° 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape n° 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista, **LAÍS TSUDA DE SÁ**, Siape n° 2010215, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista e **FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA**, Siape n° 2012148, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil para compor a Comissão de Fiscalização de Obras do Contrato n° 60/2012 firmado entre a UNIR e a empresa FUHRMANN & CIA. LTDA., para a

execução de obras e serviços de engenharia para Construção da Entrada, Palco e Estacionamento do Campus UNIR de Ariquemes - RO (Conclusão).

- Art. 2° Designar a servidora **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape n° 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal de contrato n° 60/2012.
- Art. 3° Designar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape n° 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal substituto do Contrato n° 60/2012.
  - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
  - Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 025/2013/PRAD/UNIR de 11/01/2013.
- Através da Portaria nº 331/2013/PRAD de 24 de julho de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'a', considerando o que consta no memorando nº 074/2013/DIREA/PROPLAN/UNIR. RESOLVE:
- Art. 1º Designar os servidores **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista, **LAÍS TSUDA DE SÁ**, Siape nº 2010215, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista e **FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA**, Siape nº 2012148, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil para compor a Comissão de Fiscalização de Obras do Contrato nº 61/2012 firmado entre a UNIR e a empresa J. C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., para a execução de obras e serviços de engenharia para Conclusão da Construção do Prédio do Núcleo de Ciências Humanas, Laboratórios, Mini Auditório, salas para Grupo de Pesquisa e Coordenação de Mestrado.
- Art. 2° Designar a servidora **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape n° 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal de contrato n° 61/2012.
- Art. 3° Designar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape n° 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal substituto do Contrato n° 61/2012.
  - Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
- Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 026/2013/PRAD de 11/01/2013.
- Através da Portaria nº 332/2013/PRAD de 24 de julho de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'a', considerando o que consta no memorando nº 074/2013/DIREA/PROPLAN/UNIR. RESOLVE:
- Art. 1º Designar os servidores **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista, **LAÍS TSUDA DE SÁ**, Siape nº 2010215, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista e **FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA**, Siape nº 2012148, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil para compor a Comissão de Fiscalização de Obras do Contrato nº 64/2012 firmado entre a UNIR e a empresa CONSTRUTORA TERRA LTDA, para a execução de obras e serviços de engenharia para Construção do Bloco com Cinco Salas de Aula, Quatro Laboratórios, Conjunto de Banheiros (Masculino e Feminino) e Rampa Conclusão no Campus UNIR de Ariquemes RO.
- Art. 2° Designar a servidora **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape n° 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal de contrato n° 64/2012.
- Art. 3° Designar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape n° 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal substituto do Contrato n° 64/2012.
  - Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
- Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 030/2013/PRAD/UNIR de 11/01/2013.

Através da Portaria nº 333/2013/PRAD de 24 de julho de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas

atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'a', considerando o que consta no memorando nº 074/2013/DIREA/PROPLAN/UNIR. **RESOLVE:** 

- Art. 1º Designar os servidores **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista, **LAÍS TSUDA DE SÁ**, Siape nº 2010215, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista e **FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA**, Siape nº 2012148, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil para compor a Comissão de Fiscalização de Obras do Contrato nº 65/2012 firmado entre a UNIR e a empresa J. Q. FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI, para a execução de obras e serviços de engenharia para Construção de Bloco com Cinco Salas de Aula, Quatro Salas para Laboratórios, Conjunto de Banheiros Masculino e Feminino e Rampa, 2 Pavimentos, no Campus UNIR de Guajará-Mirim RO (serviços complementares e conclusão).
- Art. 2° Designar a servidora **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape n° 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal de contrato n° 65/2012.
- Art. 3° Designar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape n° 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal substituto do Contrato n° 65/2012.
  - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
- Art.  $5^{\circ}$  Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria  $n^{\circ}$  031/2013/PRAD/UNIR de 11/01/2013.
- Através da Portaria nº 334/2013/PRAD de 24 de julho de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'a', considerando o que consta no memorando nº 074/2013/DIREA/PROPLAN/UNIR. RESOLVE:
- Art. 1º Designar os servidores **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista, **LAÍS TSUDA DE SÁ**, Siape nº 2010215, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista e **FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA**, Siape nº 2012148, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil para compor a Comissão de Fiscalização de Obras do Contrato nº 66/2012 firmado entre a UNIR e a empresa CONSTRUTORA TERRA LTDA, para a execução de obras e serviços de engenharia para Construção de Bloco com Cinco Salas de Aula, Quatro Salas para Laboratórios, Conjunto de Banheiros Masculino e Feminino e Rampa Conclusão Campus Cacoal.
- Art. 2° Designar a servidora **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape n° 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal de contrato n° 66/2012.
- Art. 3° Designar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape n° 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal substituto do Contrato n° 66/2012.
  - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
- Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 032/2013/PRAD de 11/01/2013.
- Através da Portaria nº 335/2013/PRAD de 24 de julho de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'a', considerando o que consta no memorando nº 074/2013/DIREA/PROPLAN/UNIR. RESOLVE:
- Art. 1º Designar os servidores **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista, **LAÍS TSUDA DE SÁ**, Siape nº 2010215, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista **FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA**, Siape nº 2012148, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civi para compor a Comissão de Fiscalização de Obras do Contrato nº 68/2012 firmado entre a UNIR e a empresa FUHRMANN & CIA. LTDA, para a execução de obras e serviços de engenharia para Construção de Bloco com Cinco Salas de Aula, Quatro Salas para

Laboratórios, Conjunto de Banheiros - Masculino e Feminino - e Rampa - Conclusão - Campus Ji-Paraná.

- Art. 2° Designar a servidora **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape n° 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal de contrato n° 68/2012.
- Art. 3° Designar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape n° 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal substituto do Contrato n° 68/2012.
  - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
- Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 035/2013/PRAD de 11/01/2013.

Através da Portaria nº 552/2013/GR/UNIR de 12 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 193/PROPESQ, PVH, de 19/06/2013. **RESOLVE:** 

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para representarem a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, junto ao Fórum Estadual de Educação de Rondônia-FEE/RO promovido pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia – SEDUC/RO, a partir de 02 de janeiro de 2013, conforme abaixo:

Prof<sup>a</sup>.Dr<sup>a</sup>. **ELIZABETH ANTÔNIA LEONEL MORAES MARTINES**, SIAPE n° 0396731 - Titular;

Prof<sup>a</sup>.Dr<sup>a</sup>. **HELOISA HELENA SIQUEIRA CORREIA**, SIAPE nº 1728140 – Suplente. Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 614/2013/GR/UNIR de 25 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na Ata da Reunião do CONSAD, de 28/06/2013, no Memorando nº 195/2013 -DCRM-Rolim de Moura, de 08/03/2013 e no E-mail da Diretoria do Campus de Rolim de Moura, de 15/07/2013. **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão Permanente de Estágio Probatório que analisará os processos dos docentes do Campus de Rolim de Moura e de Presidente Médici, em conformidade com o art.7º da Resolução 065/CONSAD, pelo período de 02 (dois) anos:

AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA, SIAPE nº 2323956;

**ELVINO FERREIRA, SIAPE nº 1657675**;

**GILDA SANTOS MUHLEN**, SIAPE nº 1004647;

**IRACY SOARES DE AGUIAR**, SIAPE n° 1412795;

**ORESTES ZIVIERI NETO**, SIAPE nº 0396790;

SYLVIANE BECK RIBEIRO, SIAPE nº 1212049.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Através da Portaria nº 621/2013/GR/UNIR DE 29 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 188/2013-Cacoal, de 25/07/2013. **RESOLVE**:

Designar o servidor **ALBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 0053411, para a função de Coordenador de Serviços Gerais/Substituto, do Campus de Cacoal, Função Gratificada - FG-1, no período de 23/07/2013 a 03/01/2014, em virtude do afastamento da titular.

Através da Portaria nº 629/2013/GR/UNIR DE 31 de julho de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7°, da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria n° 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011,

publicada no DOU n° 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo n° 23118.001528/2013-15. **RESOLVE:** 

Designar a servidora docente **JANINE FÉLIX DA SILVA,** SIAPE nº 1794235, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem – DACL/ Campus de Guajará-Mirim, Função Gratificada – FG-01, para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 01/08/2013 a 31/07/2015.

Através da Portaria nº 630/2013/GR/UNIR de 31 de julho de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7°, da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria n° 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU n° 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo n° 23118.001528/2013-15. RESOLVE:

Designar a servidora docente **ROSA MARIA DE LIMA RIBEIRO**, SIAPE nº 1786409, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem – DACL/ Campus de Guajará-Mirim, para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 01/08/2013 a 31/07/2015.

### **DISPENSA**

Através da Portaria nº 626/2013/GR/UNIR de 31 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 042/DIRED/PVH, de 30/07/2013. **RESOLVE**:

Dispensar o servidor docente **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, SIAPE nº 7396748, da função de Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil - UAB/UNIR, sem função gratificada, a partir de 30 de junho de 2013.

Designar o servidor docente **ADEILTON FERNANDES DA COSTA**, SIAPE nº 0396611, como Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil - UAB/UNIR, sem função gratificada, a partir de 01 de julho de 2013.

Através da Portaria nº 627/2013/GR/UNIR de 31 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 043/DIRED, PVH, de 30/07/2013. **RESOLVE:** 

Dispensar o servidor docente **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, SIAPE nº 7396748, da função de Diretor Adjunto da Universidade Aberta do Brasil - UAB/UNIR, sem função gratificada, a partir de 30 de junho de 2013.

Designar o servidor docente **ADEILTON FERNANDES DA COSTA**, SIAPE nº 0396611, como Diretor Adjunto da Universidade Aberta do Brasil - UAB/UNIR, sem função gratificada, a partir de 01 de julho de 2013.

Através da Portaria nº 628/2013/GR/UNIR de 31 de julho de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7°, da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria n° 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU n° 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no processo n° 23118.001528/2013-15. RESOLVE:

Dispensar a servidora docente **JANINE FÉLIX DA SILVA**, SIAPE nº 1794235, da função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem – DACL/ Campus de Guajará-Mirim, Função Gratificada – FG-01, a partir de 31/07/2013.

# **EXONERAÇÃO**

Através da Portaria nº 632/2013/GR/UNIR DE 31 de julho de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7°, da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria n° 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU n° 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando n° 035/DPI/2013-PVH, de 31/07/2013. **RESOLVE**:

Exonerar a servidora docente **CLÉSIA MARIA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1820775, do cargo de Diretora de Planejamento, Desenvolvimento e Informação — DPDI/Substituta, Cargo de Direção CD - 04, a partir de 31/07/2013.

# **NOMEAÇÃO**

Através da Portaria nº 625/2013/GR/UNIR DE 31 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 117/2013/DC/UNIR-Vilhena. **RESOLVE**:

Nomear o servidor docente **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO**, SIAPE nº 3300745, para o cargo de Diretor Pró-Tempore do Campus de Vilhena/Substituto, Cargo de Direção – CD - 4, no período de 02/08/2013 a 04/08/2013, nas ausências e impedimentos da titular.

Através da Portaria nº 633/2013/GR/UNIR de 31 de julho de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7°, da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria n° 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU n° 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando n° 035/DPI/2013-PVH, de 31/07/2013. **RESOLVE:** 

Nomear o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, SIAPE nº 1571991, para o cargo de Diretor de Planejamento, Desenvolvimento e Informação – DPDI/Substituta, Cargo de Direção CD - 04, no período de 01/08/2013 a 20/08/2013, em virtude das férias do titular.

### **OUTROS**

### Através do EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO. Nº 30/2011

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário.

PROCESSO Nº: 23118.001726/2013-71

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADA: JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE AGUIAR

OBJETIVO/RESUMO: Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 01/07/2013, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU em 30/09/2011.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 12, inciso II, da Lei n° 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA:

Assinado em XX.XX.2013, MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Contratante e JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE AGUIAR Contratado.

Através do Despacho da Reitora – nº 26/2013 de 31 de julho de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7°, da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria n° 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011,

publicada no DOU n° 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001519/2013-16. **RESOLVE:** 

Autorizar o afastamento do País à servidora **CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 01/10/2013 a 30/12/2013 (incluindo trânsito), a fim de realizar atividades de pesquisa e capacitação, por meio do convênio de cooperação técnica firmado entre a UNIR e Universidade da Flórida - Programa de Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Rede de Cooperação Internacional para Pesquisa Integrativa sobre Efeitos Socioambientais de Barragens Hidroelétricas na Amazônia Legal: aprendendo com as experiências, que visa o intercâmbio acadêmico, científico e técnico das instituições universitárias brasileiras/programas de pós graduação e a Universidade da Flórida (Tropical Conservation and Development Program – TCD), em Gainesville - Flórida, Estados Unidos da América do Norte. Com ônus limitado.

Através da Portaria nº 064 /NUSAU de 02 de agosto de 2013. O Diretor do Núcleo de Saúde (em exercício) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a legislação em vigor e considerando a publicação da Portaria 606/GR/2013. RESOLVE:

1-Art. 1º- Revogar a Portaria 055/2013/NUSAU que designava as servidoras **Sueli Marchetti Kikuchi** (SIAPE nº 398439) e **Ideuzuita da Silva** (SIAPE 0396532) para atuarem no Laboratório de Enfermagem e Laboratório Materno-Infantil.

2-Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº065/NUSAU de 02 de agosto de 2013. O Diretor em exercício do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando decisão do CONSAU reunido em 15/07/2013. RESOLVE:

Art. 1°. Constituir uma Comissão para elaborar uma proposta com critérios para o rateio de recursos das Diárias e Passagens destinadas ao Núcleo de Saúde (para vigorar a partir do orçamento de 2014), a qual deverá ser apreciada pelo Conselho de Núcleo.

Art. 2º. Esta Comissão será constituída pelos/as seguintes servidores/as, sob a presidência da primeira:

- 1-Daniela Oliveira Pontes
- 2-Douglas Moro Piffer
- 3-Leonardo Severo da Luz Neto.
- 4-Paulo Vitória Calheiros

Art. 3º: Esta Comissão terá 30 dias para concluir o trabalho, sendo prorrogável por igual período.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor quando publicada e revoga-se a Portaria 044/2013/NUSAU.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 631/2013/GR/UNIR de 31 de julho de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7°, da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria n° 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU n° 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando n° 27/CPPROD-PVH, de 31/07/2013. **RESOLVE**:

Art. 1° - Excluir o nome da servidora **ANGELICA MARIA DA CUNHA BARBOSA**, SIAPE n° 1086071, da Portaria n° 515/2013/GR, de 04.07.2013, publicada no BS 62, p.8, de 04.07.2013, que instaura SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos narrados nos autos do processo n°. 23118.001772/2009-93 e designa servidores para integrarem Comissão de Sindicância.

Art. 2° - Incluir o nome da servidora **REJANE CORREA MARQUES**, SIAPE n° 1227763, na Portaria n° 515/2013/GR, de 04.07.2013, publicada no BS 62, p.8, de 04.07.2013, que instaura SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos narrados nos autos do processo n°. 23118.001772/2009-93 e designa servidores para integrarem Comissão de Sindicância.

Através da Portaria nº 634/2013/GR/UNIR de 01 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7°, da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria n° 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU n° 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo n° 23118.001977/2013-55. RESOLVE:

Art. 1° - Excluir, a pedido, o nome da docente: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **ODETE BURGEILE,** SIAPE n° 0396812, da Portaria n°. 598/2013/GR, de 22/07/2013, publicada no Boletim de Serviço n°. 67, de 24/07/2013, pág. 07, que designa professores para compor a Banca de Avaliação do Processo n° 23118.001977/2013-55, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, da servidora **MELISSA ANDRÉA VIEIRA DE MEDEIROS**, SIAPE n° 1212021, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR.

Art. 2° - Incluir o nome da docente: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **MARIA INÊS FERREIRA DE MIRANDA**, SIAPE n° 0396855, na Portaria n°. 598/2013/GR, de 22/07/2013, publicada no Boletim de Serviço n°. 67, de 24/07/2013, pág. 07, que designa professores para compor a Banca de Avaliação do Processo n° 23118.001977/2013-55, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, da servidora **MELISSA ANDRÉA VIEIRA DE MEDEIROS**, SIAPE n° 1212021, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR.

Através da Portaria nº 635/2013/GR/UNIR DE 01 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7°, da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria n° 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU n° 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo n° 23118.001944/2013-13. RESOLVE:

Art. 1° - Remover, no interesse da Administração, o servidor **ANTÔNIO FERREIRA NEVES FILHO**, SIAPE n° 0396419, Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, do Núcleo de Ciências Humanas - NCH para o Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, fundamentado no Art. 36, Parágrafo único, Inciso I, da Lei n° 8.112/90.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Através da Portaria nº 636/2013/GR/UNIR de 01 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7°, da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria n° 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU n° 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000097/2013-61. RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 542/2013/GR/UNIR, de 10/07/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 11/07/2013, pg.4, que autoriza o afastamento do servidor docente GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA, SIAPE nº 1713355, no período de 02.03.2013 a 01.03.2016, para cursar Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação - Linha de Pesquisa: "Diversidade Cultural e Educação Indígena", da Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, na cidade de Campo Grande/MS, com ônus limitado.

Através da Portaria nº 637/2013/GR/UNIR de 01 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7°, da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria n° 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU n° 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo n° 23118.000097/2013-61. RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar o afastamento do servidor docente **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA**, SIAPE nº 1713355, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Intercultural do Campus de Ji-Paraná, no período de 02.03.2013 a 24.03.2013, no qual cursou Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação - Linha de Pesquisa: "Diversidade Cultural e Educação

Indígena", da Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, na cidade de Campo Grande/MS, com ônus limitado.

Art. 2º - Autorizar o afastamento do servidor docente **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA**, SIAPE nº 1713355, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Intercultural do Campus de Ji-Paraná, no período de 09/04/2013 a 01.03.2016, para cursar Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação - Linha de Pesquisa: "Diversidade Cultural e Educação Indígena", da Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, na cidade de Campo Grande/MS, com ônus limitado.

Através da Portaria nº 638/2013/GR/UNIR de 01 de Agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7°, da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria n° 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU n° 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta nos Processos n° 23118.001479/2013-11 e 23118.001458/2013-97. RESOLVE:

Art. 1° - **Tornar** sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados através da Portaria nº 463/2013/GR/UNIR, de 14/06/2013, publicada no DOU nº 117, seção 2, p. 13, de 20/06/2013, por não terem se apresentado no prazo legal para tomar posse no referido cargo conforme disposto no § 6°, Art. 13 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme segue:

Cargo	Classificação - Candidato	Código de vagas	Lotação	Campus
AUXILIAR	2° - RENATA MIRANDA DE		Diretoria do	Guajará-
EM	LIMA	872151	Campus	Mirim
ADMINISTRA	3° - ROGER ANDRADE	(	Diretoria do	Rolim de
ÇÃO	BRESSIANI	330622	Campus	Moura

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 338/2013/PRAD DE 29 de julho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd'

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.001898/2013-44.

fls. 01 a 07. **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Metodologia do Ensino Superior ao servidor **MARCOS GRUTZMACHER**, SIAPE Nº 2042268, ocupante do cargo de Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 08/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 339/2013/PRAD de 29 de julho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd'

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.001896/2013-55,

fls. 01 a 07. **RESOLVE**:

Art. 1° - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Bacharel em Direito à servidora **ELIANE BASTOS**, SIAPE N° 1992203, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 05/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 340/2013/PRAD de 29 de julho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd'

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.001966/2013-75,

fls. 01 a 08. **RESOLVE**:

Art. 1° - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Ensino Médio à servidora **VANESSA DA CRUZ ROSA**, SIAPE N° 2040980, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 28/06/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 341/2013/PRAD de 29 de julho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd'

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.001908/2013-41,

fls. 01 a 08. **RESOLVE**:

Art. 1° - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, à servidora **ALESSANDRA CARVALHO DE SOUZA MELO DIAS**, SIAPE N° 2494641, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 09/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 342/2013/PRAD de 29 de julho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06

considerando o que consta no Processo nº 23118.001767/2013-67, fls. 01 a 17. RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria n° 304/2013/PRAD/UNIR, publicada no BS n° 65 de 16/07/2013.

Art. 2° - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Mestrado em Geografia, à servidora **MARCELA ARANTES RIBEIRO**, SIAPE N° 2037158, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 01/07/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.